MATRÍCULA	LIVRO N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
9.406	REGISTRO GERAL	8.100 L.3-E de' M.Leme.
DATA 28-05-1.982	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	
	FOLHA N.º	

IMÓVEL:- Uma área de terreno medindo 1.100ms2., situado no lugar denominado "Praça Benedito Valadares" nesta cidade, e uma casa residencial e respectivos acessórios,instalações e pertences,' com as seguintes divisas e confrontações:- referida praça c/23,30 m de extensão; Rua Miguel Alves Diniz c/43,70m; Edward de tal,nos fundos c/26,20m e com sucessores de Dr.Ari c/48,20m.
PROPRIETÁRIO:- Matriz de Santo Antônio de Mateus Leme,representada p/reverendíssimo Padre Gerardus Martinus Reelbergem,holandês,' solteiro,CPF.043.213.591-04.
R-1- 9.406- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de' 17-05-82 do 1º Oficio de M.Leme,L.1-J fls.49,o imóvel constante ' da matrícula acima foi adquirido por Hilton Diniz França,bras.,casado,advogado,CPF.076.962.056-68,res.M.Leme,por compra à Matriz ' de Santo Antônio de Mateus Leme,acima qualificada no valor de Cr$-- Cr$2.500.000,00.(valor real-Cr$2.000.000,00).Emolumentos:-Cr$12.946,00. Dou fé.M.Leme,28-05-82.A Escrevente, _____.

AV-2-9.406 - em 21.03.2005 - Procede-se a esta averbação "ex-officio", para constar o nome da esposa do Sr. Hilton Diniz França: Gláucia Maria Passos da Cunha França, casados sob o regime de comunhão de bens, em 29.12.1973. Dou fé. A Oficial: _____

AV-3-9.406 - Protocolo nº 41.647 - em 21.03.2005 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL** - Procede-se a esta averbação em conformidade com a sentença proferida em 03.05.90, pelo MMª Juiza de Direito da Comarca de Mateus Leme/MG, Dr. Ana Maria Ferraz Augusto, que transitou em julgado, para constar que foi homologada a separação judicial do casal Hilton Diniz França e Gláucia Maria Passos da Cunha França, tendo o cônjuge virago continuado a usar seu nome de casada, conforme faz prova a certidão de casamento expedida em 18.09.1998 pelo Cartório de Registro Civil de Mateus Leme/MG. Dou fé. A Oficial: _____

AV-4-9.406 - Protocolo nº 41.647 - em 21.03.2005 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Conforme requerimento datado de 21.03.2005 ao qual juntou-se certidão de casamento datada de 18.09.1998, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Mateus Leme/MG,

- Continua no verso -

Continua na página 02

procede-se a esta averbação para constar que foi averbado à margem do termo 1.197, às fls. 93 e v, do livro 11-B **o divórcio** de Hilton Diniz França e Gláucia Maria Passos da Cunha França, em conformidade com a sentença proferida em 29.06.98 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Mateus Leme/MG, Dr. Livingsthon José Machado, voltando a cônjuge virago a usar seu nome de solteira qual seja **GLAUCIA MARIA PASSOS DA CUNHA**. Dou fé. A Oficial:

R-5-9.406 - Protocolo nº 41.648 - em 21.03.2005 - PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha devidamente assinado pelo escrivão judicial Roberto César do Amaral, expedido pela Secretaria da Vara Cível da Comarca de Mateus Leme/MG, dos autos da ação de Separação Judicial de Hilton Diniz França e Gláucia Maria Passos da Cunha França, processo nº 006.90, julgada por sentença proferida em 03.05.1990, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **HILTON DINIZ FRANÇA**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Mateus Leme/MG, CPF 076.962.056-68. **VALOR:** Não consta do formal de partilha. Dou fé. A Oficial:

AV-6-9.406 - Protocolo n. 42.469 - **DESMEMBRAMENTO** - Procede-se a esta averbação a requerimento datado 21 de agosto de 2.005, aos qual juntou-se certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20 de junho de 2.005, memorial descritivo e planta elaborados pelo Engenheiro Antonio José Pereira, CREA/MG n. 37.809/D e aprovada pela SEDRU-MG em 15/06/2005, para constar que do imóvel atribuído ao Sr. HILTON DINIZ FRANÇA constante do R-5-9.406 supra, foi desmembrada uma área de nº 3, com 287,10m2 com frente para a rua Miguel Alves Diniz, medindo 13,60 metros, pelos fundos com Eustáquio José Seba medindo 8,40 metros, pela direita com Edivar Deacy de Castro medindo 26,70 metros e pela esquerda com área 2 medindo 25,50 metros, que foi matriculada sob o n. 37.157. Dou fé. Mateus Leme/MG, 08 de setembro de 2.005. Emolumentos: R$7,71 + Taxa Judiciária: R$2,43, Total: R$10,14. A Oficial:

98.720

Continua na página 03

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE MATEUS LEME

CNPJ 06.215.113/0001-90
Rua Prefeito Alcides Cunha, 62
Centro - Mateus Leme/MG
Telefone: (31) 3535-4814 / Celular: (31) 98805-8840
De segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00

Certidão de registro

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 9406 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação que segue: MG20211213987253510

Assinada digitalmente por: Ana Laura Aguiar Freitas

Prazo de validade: 30 dias

Mateus Leme, 13 de dezembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mateus Leme - MG - **40740170**

Selo Eletrônico nº **FCQ52846**
Cód Seg.: **6275.7118.9994.2654**

Quantidade de Atos Praticados: **1**
Ana Laura Aguiar Freitas-Oficial Substituta
Emol. R$0,00 - TFJ R$0,00
- ISS R$ 0,00
- Valor Final R$0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

98.720